

Impugnação - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024- Processo Administrativo nº 16108/2024

De : Gabriela Lacerda <gabrielafl.adv@hotmail.com> ter., 24 de dez. de 2024 16:04
Assunto : Impugnação - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024- Processo Administrativo nº 16108/2024 4 anexos
Para : compras@pmspa.rj.gov.br
Cc : cpr@cpr.com.br

Ilma. Sra. Aline Sodré,

Encaminhamos, em anexo, a impugnação administrativa referente ao processo em epígrafe.

O documento apresenta os fundamentos e argumentos necessários para a análise da questão em pauta.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e registro da impugnação acostada.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou documentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Att,



Gabriela Lacerda

Advogada
OAB-RJ 204.560

(21) 98101-1010

Av. Graça Aranha, 145, sala 503, Centro,
Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.030-003

De: compras@pmspa.rj.gov.br <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 14:41

Para: Gabriela Lacerda <gabrielafl.adv@hotmail.com>

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024- Processo Administrativo nº 16108/2024

Prezados, boa tarde!!

Informo que o valor no Termo de Referência refere-se a cotação de preço inicial realizada pela Secretaria Requisitante para abertura de Processo Administrativo. Após, o P.A. é encaminhado a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios para prosseguimento, onde se faz necessário a pesquisa de preços de mercado, feito isso, é calculado a média dos valores pesquisados para obter o valor estimado para contratação. Sendo assim, o valor desta dispensa eletrônica deve-se seguir pelo o que está descrito no Aviso da Dispensa Eletrônica juntamente com o informado no sistema Compras.gov ou seja R\$ 31.522,75

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,
Aline Sodré
Pregoeira

De: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Para: "Gabriela Lacerda" <gabrielaf.ladv@hotmail.com>

Enviadas: Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 13:42:03

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024-
Processo Administrativo nº 16108/2024

Prezados, boa tarde!!

De: "Gabriela Lacerda" <gabrielaf.ladv@hotmail.com>

Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Cc: cpr@cpr.com.br

Enviadas: Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024 12:12:36

Assunto: Pedido de Esclarecimentos - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90022/2024-
Processo Administrativo nº 16108/2024

Prezados,

Sirvo-me do presente e-mail para requisitar esclarecimentos a respeito da Dispensa Eletrônica nº 90022/2024 (Processo Administrativo nº 16108/2024).

Compulsando os termos do aviso publicado no dia 19/12/2024, constatamos a existência de aparente incongruência no tocante ao valor estimado mencionado na convocação e no termo de referência. Vejamos:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para realizar os serviços de avaliação médico-ocupacional e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional dos novos convocados à posse no Concurso Público n.º 01/2023, conforme características indicadas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O valor global estimado da presente Dispensa Eletrônica será de R\$ 31.522,75 (trinta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

(Preço indicado no aviso de dispensa \$31.522,75)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para realizar os serviços de avaliação médico-ocupacional e emissão de Atestados de Saúde Ocupacional dos novos convocados à posse no Concurso Público n.º 01/2023.

1.2. A contratação tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. O objeto divide-se no item assim apresentado:

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Unid.	175	Avaliação médico-ocupacional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para admissão de servidores, com parecer conclusivo de aptidão ou não à função que o servidor exercerá. 2200478	R\$ 120,00	R\$ 21.000,00

1.4. O valor estimado tem como base a contratação anterior realizada por esta secretaria, em conformidade com a Ata de Registro de Preços n.º 58/2022, Pregão Eletrônico n.º 35/2022.

(Preço indicado no termo de referência – R\$21.000,00)

Uma vez considerado que o valor total estimado consiste em informação relevante para fins de formulação da proposta a ser enviada, pugna-se pelo esclarecimento a respeito da aparente incongruência identificada.

Agradeço desde já pela atenção.

Permaneço à disposição para quaisquer informações complementares

Att,



Gabriela Lacerda

Advogada

OAB-RJ 204.560

 (21) 98101-1010

 Av. Graça Aranha, 145, sala 503, Centro,
Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.030-003

 **Impugnação Administrativa - São Pedro D'aldeia .pdf**
312 KB
